



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE JULGAMENTO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INDEFERIMENTO - TP 0001/2022

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220503TP00001

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PROCURADORIA JURIDICA

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nos termos constantes no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do município, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho e DECIDO pelo INDEFERIMENTO de Recurso Administrativo da empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00, conforme deliberações da Lei n.º 8666/93 e RATIFICO a decisão no âmbito da Tomada de Preços nº 00001/2022. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para as devidas providencias e seguimento do certame.

Pedra Lavrada, 30 de junho de 2022.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220701103740
Título	AVISO DE INDEFERIMENTO - TP 0001/2022
Tipo da matéria	EXTRATO DE JULGAMENTO
Setor	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Data/hora publicação	01/07/2022 10:39
Data/hora autorização	01/07/2022 10:39
Data de circulação	01/07/2022
Diário Oficial	Edição nº 01459-A, data 01/07/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	SANDRO FERREIRA DE SOUSA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/07/2022 — Edição 01459-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220701103740&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 02:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220701103740**, intitulada **AVISO DE INDEFERIMENTO - TP 0001/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/07/2022 10:39 | **Autorização:** 01/07/2022 10:39 | **Circulação:** 01/07/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01459-A, 01/07/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada e autorizada por **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica indeferido o recurso administrativo interposto pela empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, nos autos do Processo Administrativo nº 220503TP00001, referente à Tomada de Preços nº 00001/2022, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica e nas disposições da Lei nº 8.666/93, sendo ratificada a decisão anterior no âmbito do certame, conforme publicação em 30 de junho de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220701103740&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 02:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220701103740
Título	AVISO DE INDEFERIMENTO - TP 0001/2022
Tipo da matéria	EXTRATO DE JULGAMENTO
Setor	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Data/hora publicação	01/07/2022 10:39
Data/hora autorização	01/07/2022 10:39
Data de circulação	01/07/2022
Diário Oficial	Edição nº 01459-A, data 01/07/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	SANDRO FERREIRA DE SOUSA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/07/2022 — Edição 01459-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220701103740&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 02:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220701103740**, intitulada **AVISO DE INDEFERIMENTO - TP 0001/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/07/2022 10:39 | **Autorização:** 01/07/2022 10:39 | **Circulação:** 01/07/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01459-A, 01/07/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada e autorizada por **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica indeferido o recurso administrativo interposto pela empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, nos autos do Processo Administrativo nº 220503TP00001, referente à Tomada de Preços nº 00001/2022, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica e nas disposições da Lei nº 8.666/93, sendo ratificada a decisão anterior no âmbito do certame, conforme publicação em 30 de junho de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220701103740&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 02:30